



## DESPACHO Nº 14/2024

### REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**DIA 25 DE JANEIRO, PELAS 9.30H**

Considerando que:

- O relatório ambiental do novo aeroporto, elaborado pela comissão técnica independente, encontra-se em período de consulta pública, cujo prazo termina no dia 26 de janeiro;
- É de todo conveniente que o município de Benavente se pronuncie no âmbito da consulta pública em vigor, face às opções estratégicas em debate;
- A posição que vier a ser assumida pelo município de Benavente, deve sustentar-se em documento técnico devidamente fundamentado, a submeter à apreciação e aprovação do órgão executivo municipal;
- Face à complexidade e dimensão do referido relatório, e às questões que, do ponto de vista do interesse municipal se impõe avaliar, não é possível concluir atempadamente o parecer a emitir, e agendá-lo amanhã, dia 17 de janeiro, para a próxima reunião ordinária do executivo municipal, a ter lugar no dia 22 de janeiro;
- Ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 3º do Regimento da Câmara Municipal e do nº 1 do artº 41º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da câmara municipal pode convocar reuniões extraordinárias, com pelo menos dois dias de antecedência;
- Por outro lado, nos termos do nº 2 do artº 14º do referido Regimento, por deliberação do órgão executivo é possível a realização de outras reuniões públicas, para além das que se encontram como tal definidas no n.º 1 do mesmo normativo, devendo tal deliberação ser publicada em edital durante cinco dias anteriores à reunião;

Determino, ao abrigo das disposições conjugadas do nº 3 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com o nº 1 do artº 3º e o nº 2 do artº 14º, ambos do Regimento da Câmara Municipal de Benavente, a realização de **reunião pública extraordinária do executivo municipal**, a ter lugar na **5ª feira, dia 25 de janeiro**.

Submeta-se a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do disposto no nº 3 do referido artº 35º.

Paços do Município de Benavente, 16 de janeiro 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho



## **EDITAL Nº 15/2024**

**CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO**, Presidente da Câmara Municipal de Benavente:

Ao abrigo das disposições conjugadas do nº 3 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com o nº 1 do artº 3º e o nº 2 do artº 14º, ambos do Regimento da Câmara Municipal de Benavente, exarou em 2024.01.16 o seguinte despacho:

**ASSUNTO: REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DIA 25 DE JANEIRO, PELAS 9.30H**

Despacho nº 14/2024, do qual anexa fotocópia autenticada. Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município e nos lugares habituais.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Benavente, 16 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos António Pinto Coutinho